



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

PORTARIA Nº 094, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência de Casinhas,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70 da Lei Municipal nº 132/2004 e alteração conforme Lei Municipal nº 198/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que irão compor o **CONSELHO FISCAL** do Fundo Previdenciário do Município de Casinhas - FUNPRECA.

I – Representante segurado do quadro efetivo do Poder Executivo

Titular	Alian de Santana Tavares da Silva	CPF	[REDACTED]
Suplente	Luciana Alves da Silva	CPF	[REDACTED]

II – Representante dos inativos ou pensionistas

Titular	Nilva Caires Cardoso	CPF	[REDACTED]
Suplente	Eliete Cabral Barbosa	CPF	[REDACTED]

III – Representantes dos segurados

Titular	Claudia Roberta Ferreira Barbosa	CPF	[REDACTED]
Suplente	Liandra Medeiros Leal Cruz	CPF	[REDACTED]

Art. 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução.

J. B. da Silva



Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE

Fone: (81) 3634-9156 / Site: www.prefeituracasinhas.pe.gov.br - E-mail: prefcasinhaspe2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS


Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE CASINHAS/PE, em 01 de março de 2021.


Juliana Barbosa da Silva Aguiar
Prefeita

